



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 05 de fevereiro de 2024, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 31 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS referentes ao Exercício Financeiro de 2015, as quais haviam recebido parecer pela rejeição pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no processo TC/MS/14.702/2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024.

**EDERSON DUTRA**

**Presidente**

**ANDRÉ RICARDO BISCARO**

**1º Secretário**